



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 08/2020

A **COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, torna público, em consonância com o Edital nº 01/2019:

1. O resultado dos recursos contra o resultado e classificação preliminar da prova objetiva será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br, (Concurso – TRE/PA), na aba “Resultados”, na data de **02/04/2020**.
2. O resultado dos recursos contra o **tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral e tempo de exercício efetivo da Função de Jurado para os cargos de TÉCNICO JUDICIÁRIO** será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br, (Concurso – TRE/PA), na aba “Resultados”, na data de **02/04/2020**.
3. O resultado final da Prova Objetiva, após recurso, será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br, (Concurso – TRE/PA), na aba “Resultados”, na data de **02/04/2020**.
4. Em razão do art. 5º da Portaria TRE/PA 19475, de 22/03/2020, publicada no Diário de Justiça Eletrônico, em 24/03/2020, estão temporariamente suspensos, até ulterior deliberação da Presidência do Tribunal, os procedimentos presenciais de confirmação para as vagas reservadas a Pessoas com Deficiência e Negros.
5. Em razão da medida cautelar proferida pela 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado do Pará, nos autos da Ação Civil Pública nº 1009209-47.2020.4.01.3900, estão suspensos, até ulterior deliberação judicial, os atos do presente certame para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.
6. O resultado preliminar da **Prova Discursiva para os cargos de ANALISTA JUDICIÁRIO**, incluindo os convocados para a correção da prova discursiva que se inscreveram para as reservas de vagas a Pessoas com Deficiência e Negros, será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br, (Concurso – TRE/PA), na aba “Resultados”, na data de **02/04/2020**, com exceção do cargo Analista Judiciário – Área Judiciária, conforme item 5 deste Edital.
7. Quando da realização dos procedimentos de confirmação para as vagas reservadas a Pessoas com Deficiência e Negros, aqueles que obtiverem indeferimento da sua condição serão automaticamente excluídos das listas de reserva de vagas, mantendo-se apenas na lista de ampla concorrência caso atinjam classificação suficiente conforme item 9.1.6 do Edital 01/2019.

Belém, 31 de março de 2020.

RODRIGO MONTERO VALDEZ
Presidente da Comissão

PAULO HÉLIO DA COSTA ANJOS JÚNIOR
Membro

ROBERTO DE ARÚJO MOURA
Membro